



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 1966/2022
Data: 12/08/2022 - Horário: 14:45
Legislativo - IND 340/2022

GABINETE DO VEREADOR MARCOS MARINI

Excelentíssimo Senhor

CLAUDEMIR ZANCO

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 340/2022

Indica ao Executivo Municipal, estudo de viabilidade para a implantação de faixa (área de parada) exclusiva para motociclistas, logo após a faixa de pedestres em esquinas com sinalização semafórica.

O vereador infra-assinado, **Marcos Junior Marini - Podemos**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao **Executivo Municipal**, estudo de viabilidade para a implantação de faixa (área de parada) exclusiva para motociclistas, logo após a faixa de pedestres em esquinas com sinalização semafórica.

Justifica-se a indicação, atendendo a solicitação de motociclistas e cidadãos, pois possibilitará uma melhor circulação de motos e veículos em esquinas com sinalização semafórica. Ainda, essa organização do trânsito em região semafórica já ocorre em outras cidades do Brasil.

Pato Branco, 15 de agosto de 2022.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1528



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadormarini@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 1966/2022
Data: 12/08/2022 - Horário: 14:45
Legislativo - IND 340/2022



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1528



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadormarini@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 1966/2022
Data: 12/08/2022 - Horário: 14:45
Legislativo - IND 340/2022



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1528



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadormarini@patobranco.pr.leg.br

